



## COMUNICADO

Para toda a comunidade da Universidade Aberta ISCED, comunica-se:

1. Na sequência da actualização das taxas de inscrição, matrícula, propina e outros emolumentos, devido a introdução de 5% do IVA decretado pela lei 22/2022, de 28 de Dezembro, o sistema gerou dívida para alguns estudantes que já tinham efectuado o pagamento antes da publicação desta lei.

2. Neste contexto, a UnISCED fixa os seguintes prazos para que os estudantes concernidos possam regularizar as suas dívidas, a fim de evitar o seu bloqueio na plataforma:

- **Até 5 de Fevereiro de 2023:** para os estudantes internos que já tinham efectuado o pagamento da sua matrícula e mensalidade de Janeiro de 2023.
- **Até 5 de Abril de 2023:** para os estudantes internos que já tinham efectuado o pagamento da sua matrícula e propina trimestral ou anual.
- **Até 5 de Abril de 2023:** para os estudantes novos ingressos que já tinham efectuado o pagamento da sua inscrição, matrícula e propina trimestral ou anual. Os estudantes internos ou novos ingressos que ainda não tenham pago nenhuma taxa, deverão incluir o IVA nos pagamentos que forem a efectuar e por conseguinte não lhes será concedida nenhuma extensão de prazo.

Beira, aos 26 de Janeiro de 2023